Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Quarta-feira
16 de Novembro de 2022

Edição Nº 00045

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 125, de 16 de Novembro de 2022

Lei Nº 529, de 16 de Novembro de 2022

EDIÇÃO Nº
00045

OSORIO ANTUNES FILHO:57656886168

Assinado de forma digital por OSORIO ANTUNES FILHO:57656886168
Dados: 2022.11.16 13:14:40 -03'00'

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 125, de 16 de Novembro de 2022

"Dispõe sobre a exoneração da servidora pública que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a partir do dia 30 de novembro de 2022, a servidora pública **NILZA LUSTOZA DA CUNHA**, matrícula funcional nº **033,** do cargo de **Professor(a) PI II C,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de novembro de 2022.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Lei Nº 529, de 16 de Novembro de 2022

Dispõe sobre a ampliação do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2022 criado pela Lei Municipal N° 507/2021 e dá outras providências.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS instituído pela Lei Municipal n° 507/2021, fica ampliado até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2°. Os prazos de ampliação disposta no artigo anterior possui efeito retroativo até a data de 10 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal